



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 16, DE 2012

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada MOÇÃO DE APLAUSOS ao médico HILTON RESENDE JACOB.

O clínico geral e ginecologista, Dr. Hilton, foi contratado pelo Município para fazer parte da equipe local do PSF – Programa Saúde da Família e também realizar atendimentos na Unidade Mista de Saúde.

Trata-se de profissional competente e comprometido com o serviço público de saúde. Além de convededor da profissão, o médico estabelece relação de amizade e respeito pelos pacientes. Prova disso é a satisfação manifestada pelas pessoas por ele atendidas.

O trabalho realizado pelo Dr. Hilton vai além de suas obrigações, o que demonstra seu compromisso com a saúde pública.

Por questão de justiça, deve constar da ata dos trabalhos desta Casa, mais uma vez, voto de aplausos a esse profissional pelo trabalho que realiza e pela sua postura ética, séria e humana.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2012.

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA

Vereadora

EDUARDO ALVES VIEIRA

Vereador

ANIDSON GABRIEL DA SILVA

Vereador